

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### GERENCONSULT GEOTECNIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**AUTOS nº 1026861-94.2023.8.26.0100**

### PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES INICIAL.....</b>	<b>3</b>
1.1. Histórico, atividades e instalações da Recuperanda.....	4
1.2. Estrutura Societária.....	5
1.3. Da Sede.....	7
1.4. Mercado de Atuação.....	10
1.5. Causas da Crise Enfrentada pela Recuperanda.....	13
1.6. Ativos Essenciais.....	15
1.7. Principais Fornecedores e Clientes.....	15
<b>2. ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>17</b>
2.1. Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	17
2.2. Créditos não sujeitos à recuperação judicial.....	17
<b>3. COLABORADORES.....</b>	<b>18</b>
3.1. Histórico do número de empregados.....	18
3.2. Relação de Empregados, Prestadores de Serviço e Sócios (pró-labore).....	19
3.3. Valor total da folha de pagamento.....	19
<b>4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....</b>	<b>19</b>
4.1. Balanço Patrimonial.....	19
4.2. Ativo imobilizado.....	25
4.3. Demonstração do resultado do exercício – DRE.....	26
4.4. Fluxo de Caixa.....	26
<b>5. SITUAÇÃO OPERACIONAL.....</b>	<b>27</b>
<b>6. QUESTÕES PROCESSUAIS.....</b>	<b>27</b>
6.1. Cronograma Processual.....	27
6.2. Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05.....	29
<b>7. RESUMO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA ATÉ O MOMENTO.....</b>	<b>29</b>

## 1. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO INICIAL DE ATIVIDADES.

Este relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelos representantes da Recuperanda, documentos disponibilizados por meio de link e por e-mail, à Administradora Judicial.

Em reunião em 11 de maio de 2023 na sede da empresa, Av. Diederichsen, nº 1.100, na Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-001, foi realizada reunião com a finalidade de constatar a situação atual da Recuperanda, com vistas ao entendimento do impacto decorrente da distribuição do pedido de recuperação judicial, sem expressar opinião sobre a legitimidade dos saldos ou lançamentos contábeis ou quaisquer outras informações financeiras ou não financeiras que formam parte do referido relatório. As informações, tanto qualitativa quanto quantitativa, não foram objeto de exame independente e nem qualquer procedimento de auditoria por parte desta Administradora Judicial.

Na referida reunião, houve a presença dos dois sócios, Sr. Paulo Cesar Bueno e Sr. Andre Giffoni de Albuquerque, os quais explanaram sobre o histórico da Recuperanda, sobre o ramo de exercício da atividade empresarial, sobre as dificuldades econômico-financeiras vivenciadas nos últimos anos, a qual se acentuou no corrente ano. Ainda, houve informação de que a empresa mantém sua atividade empresarial em funcionamento, eis que há em vigor um contrato referente à realização de uma obra, o qual é objeto de abordagem detalhada adiante. A Recuperanda mostrou-se solícita à Administradora Judicial e comprometeu-se a cumprir as determinações do juízo para ter êxito na recuperação judicial e alcançar o objetivo final que é desvencilhar-se da crise atual.

Assim sendo, não há como garantir ou afirmar a correção, precisão, ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, de maneira que o presente relatório em que pese não possuir caráter de parecer ou opinião sobre os referidos dados, descreve várias nuances que passam a ser fiscalizadas pela Administradora Judicial com vistas a manter informados até esta data.

Desta forma, as próximas seções deste relatório têm o objetivo de ilustrar, com base nas informações disponíveis, esses motivos acima descritos, bem como trazer atualizações de informações, primordialmente financeiras, da Recuperanda para o conhecimento de Vossa Excelência.

### 1.1. Histórico, atividades e instalações da Recuperanda.

Em 07 de março de 2023 a Recuperanda distribuiu o pedido de recuperação judicial com base na Lei nº 11.101/05, cujo o processamento foi deferido em 15 de março de 2023 pela 2ª Vara de Falências Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17 de maio de 2023, com a nomeação da Administradora Judicial **VERITAS REGIMES DE RESOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.680/0001-01, representada por José Moretzsohn de Castro, com sede na Rua 24 de maio nº 35, conjunto 610, República, São Paulo/SP, CEP 01.041-001.

A Recuperanda trata-se indústria fundada em 21 de maio de 2007, conforme constituição social registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ de nº 08.882.329/0001-35.

A partir do ano de 2017 a empresa alterou sua razão social para Gerenconsult Geotecnia e Engenharia Ltda., e posteriormente para Gerenconsult Geotecnia Engenharia e Construções Ltda., com implementação de obras de infraestrutura junto a grandes corporações nos seguimentos ferroviários, rodoviários, saneamento básico, barragens e túneis. Já se coloca no mercado como construtora, “Gerenconsult Geotecnia Engenharia e Construções Ltda.”, contemplando clientes do segmento público e privado.

Atualmente, opera na prestação de serviços de gerenciamento e engenharia consultiva dentro do âmbito da engenharia geotécnica, minas e geologia.

Pelo que foi exposto pelos administradores da Recuperanda, e ainda as informações expostas nos autos da recuperação, pode-se entender que os principais motivos que levaram a Recuperanda distribuir o pedido de recuperação judicial foram os seguintes:

- Fragilidade nos contratos em vista às mudanças de cronograma e cenário;
- Constantes adiamentos de início de obras e excesso de imprevistos, sem o respectivo repasse de valores pactuados;
- Agravamento da crise com a ocorrência da pandemia do Covid-19;
- Acidente grave em uma das obras com amputação de membro do corpo de colaborador;

Em suas instalações na sede do escritório (Av. Diederichsen, nº 1.100, cj. 36, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-001), a Recuperanda informou que possuía a locação do andar inteiro (total de três conjuntos), e recentemente, visando a redução de despesas, possuem somente locação de três conjuntos, o qual é composto por três salas ao total, sendo uma sala para engenharia, uma sala para o financeiro/suprimento, uma para os recursos humanos.

Os sócios informaram também que a Recuperanda possui outros dois galpões também locados, sendo um na Avenida Pedro Bueno, nº 1.828, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, cujo espaço tem aproximadamente 500m, e onde lá ficam dois funcionários, e o galpão guarnece os equipamentos menores da Recuperanda, conta com alojamento, ferramentas que são utilizados conforme a obra. Outro local próximo ao rodoanel em Embu das Artes/SP, cujo correto endereço a Recuperanda não soube informar. A que se tem notícia, o espaço é compartilhado com um amigo de um dos sócios e há um contrato. O local serve de guarda para equipamentos grandes, tais como carretas e maquinário.

## 1.2. Estrutura Societária

Conforme delineado acima, a Recuperanda foi constituída em 2007, e através de algumas mudanças dos integrantes da sociedade, hoje é composta por três pessoas físicas:

**(i)** Sr. André, **(ii)** Sr. Paulo, e **(iii)** Sra. Rosemeire, a saber:

- **ANDRE GIFFONI DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 264.494.986-68, residente à Rua Humberto de Campos, nº 67, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.311-080, na situação de sócio administrador com valor de 310 (trezentos e dez

quotas) de participação na sociedade no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil), ou seja 40% (quarenta por cento) da sociedade.

Em sua apresentação, intitula-se Especialista em Engenharia Geotécnica, engenheiro formado pela Escola de Minas de Ouro Preto MG, pós-graduado em Engenharia Geotécnica, pós-graduado em Engenharia de Túneis. Detém mais de três décadas de experiência em obras de infraestrutura, geotécnicas, escavação de rocha a céu aberto e subterrânea. Possui atuação em gerenciamento de obras, Engenharia consultiva e Projetos. É Diretor Presidente – Gerenconsult Geotecnia e Engenharia Ltda.

- **PAULO CESAR BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 307.889.148-80, residente à Rua Cônsul Orestes Correa, nº 77, Macedo, Guarulhos/SP, CEP: 07197-040, na situação de sócio com valor 155 (cento e cinquenta e cinco quotas) de participação na sociedade, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), ou seja 20% (vinte por cento) da sociedade.

Em sua apresentação, intitula-se especialista em Engenharia Geotécnica, engenheiro formado e pós-graduado em Engenharia Geotécnica, com experiência em construção de usinas hidrelétricas, fotovoltaicas, subestações, obras geotécnicas de contenção, instrumentação de barragens, túneis, escavação de rocha, injeção de calda de cimento e poliuretano. É o Diretor Técnico/Produção da Gerenconsult Geotecnia e Engenharia Ltda.

- **ROSEMEIRE BOSSONI DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 041.881.628-05, Rua Humberto de Campos, nº 67, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.311-080, na situação de sócia administradora, com valor de 310 (trezentos e dez quotas) de participação na sociedade no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil), ou seja 40% (quarenta por cento) da sociedade.

Analisando o histórico societário, verificamos que a Recuperanda iniciou com os sócios: Sra. Cecília Pelizer de Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 306.261.328-94 e Sr. Mauro Gomes Guimaraes, inscrito no CPF sob o nº 337.020.047-34.

Em 15/04/2008 retira-se de sociedade o Sr. Mauro e entra o Sr. Greg Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 360.223.078-30.

Em 04/12/2008 retira-se da sociedade a Sra. Cecília e entra a atual sócia **Sra. Rosemeire**. Em 12/05/2016 entra o atual sócio **Sr. Paulo**. Em 14/05/2018 entra para a sociedade o atual sócio **Sr. André**, e retira-se o Sr. Greg.

Em 07/05/2021 o capital da sede alterado para R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

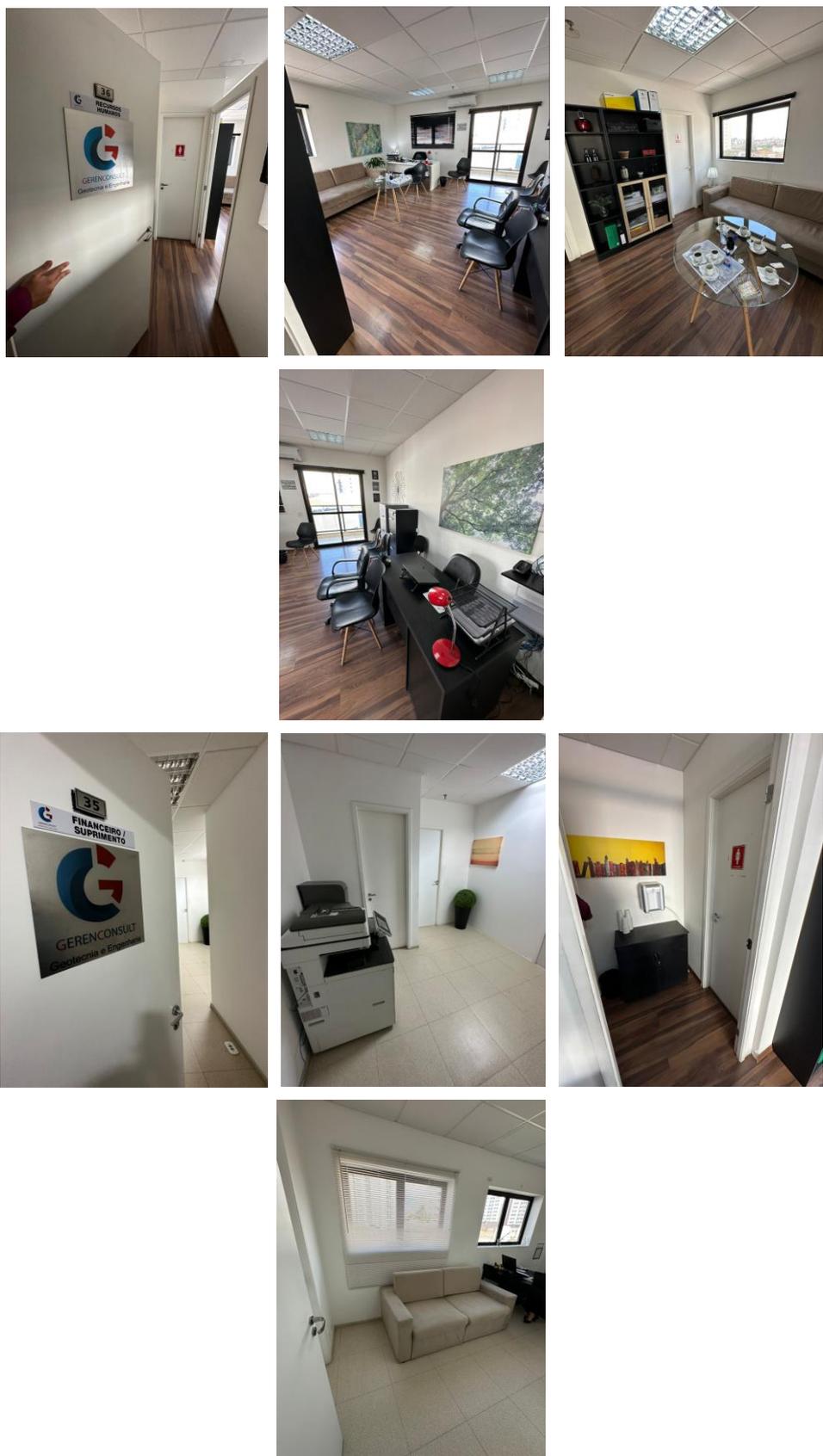
### 1.3. Da Sede.

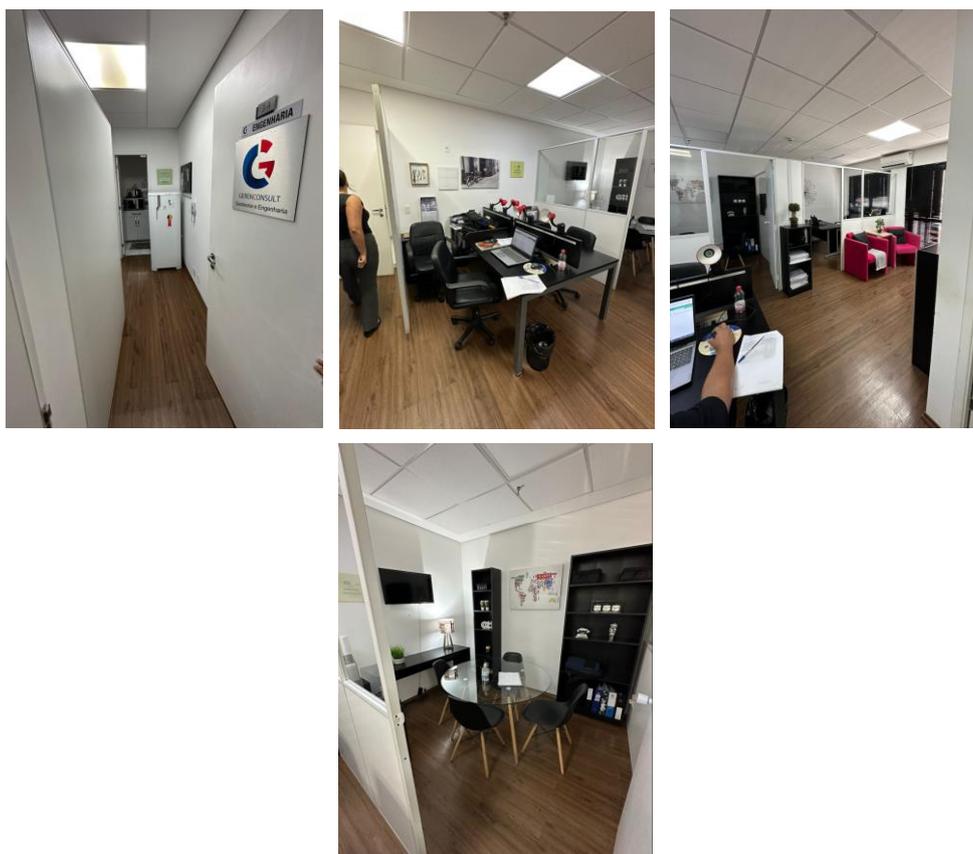
A Recuperanda está sediada na Av. Diederichsen, nº 1.100, na Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-001, em imóvel locado, além de dois galpões, também locados.

Acerca deste imóvel, foi disponibilizado pela Recuperanda o contrato de locação, firmado em 20 de julho de 2017, referente à sala nº 36 de 36,02 m<sup>2</sup>. O referido contrato tem vigência de dois anos, isto é, com termo final em 20/07/2019.

Uma vez que a Recuperanda se mantém sediada, o contrato foi objeto de renovação periódica, entretanto ainda não chegou à Administradora Judicial os demais contratos, assim como ausentes os contratos de locação dos dois galpões.

Em oportunidade de visita presencial às dependências da sede, que funciona como escritório, pode-se extrair registros fotográficos das atuais salas locadas, vejamos:





O galpão situado a Avenida Pedro Bueno, nº 1.828, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, também locado, a Recuperanda disponibilizou a imagem:



Quanto ao segundo galpão, a Recuperanda disponibilizou as imagens:



#### 1.4. Mercado de Atuação.

Constituída em junho de 2007 “*com objetivo de prestação de serviços de gerenciamento e engenharia consultiva dentro do âmbito da engenharia geotécnica, minas e geologia. Suportada pela expertise de seus profissionais com mais de 35 anos de atividades no mercado com publicações, especializações e ampla gama de trabalhos realizados nos setores de infraestrutura (Barragens, rodovias, ferrovias, portos) (Sic)*”

A Recuperanda atua no mercado exercendo a implementação de obras de infraestrutura junto a grandes corporações nos seguimentos ferroviários, rodoviários, saneamento básico, barragens e túneis. Se coloca no mercado como construtora, cujos clientes são do segmento público como privado.

Isso significa dizer que a Recuperanda visa contratos tanto no setor privado como no setor público, participando de licitações para desempenho de serviços e obras públicas, tal como noticiado aos autos da recuperação judicial em fls. 495/497.

Em seu site oficial (<https://gerenconsult.com.br/portfolio/obras/>) a Recuperanda divulga projetos e obras em que promoveu, os quais podemos observar logo abaixo:

**Túnel 7 - Reforço Estrutural**



**Contenção de Taludes - Mauá**



**Concreto Projetado - Reforço Estrutural - Jequiiti da Praia - AL**



**Tratamento de Fundação - Botucatu - SP**



A Recuperanda também divulga em seu site oficial a oferta aos serviços de locação de maquinário, caminhões basculantes, escavadeiras, perfuratrizes e uma vasta linha de equipamentos para construção civil.

Os sócios informaram à esta Administradora que tem como objetivo a continuação da especialidade da empresa, uma vez que há no mercado poucas empresas com o seu perfil de especialidade, e o investimento aportado para chegar ao nível da especialidade que a empresa está hoje foi alto.

A Recuperanda aumentou o foco na busca de prestação de serviços no setor privado, e que estão trabalhando pontualmente no âmbito comercial para fechar novos contratos e gerar receitas. Atualmente estão com um contrato ativo, na Cidade de Jales-SP:



Quanto a este contrato ativo, a Administradora não teve a sua disponibilização, portanto as informações de prazo de conclusão para a obra ficam prejudicadas.

### **1.5. Causas da Crise Enfrentada pela Recuperanda**

Com base nas informações colhidas em reunião presencial realizada entre a equipe desta Administradora Judicial, na presença dos sócios Sr. André, Sr. Paulo, o advogado Dr. Gabriel patrono da Recuperanda, e ainda, outros funcionários da Recuperanda, e como com base nas informações contidas nos autos, foram extraídos entendimentos acerca dos fatos relevantes que levaram esta Recuperanda ao pedido de Recuperação Judicial.

A Recuperanda alega que “o setor da construção civil já a longa data que vive altos e baixas”, cita que “um exemplo disto é que de maio de 2014 a maio de 2015, houve uma redução de 593.375 empregos com carteira assinada, considerando todos os setores. Desses, 334.735, ou 56,4%, estão na construção. E, mais especificamente, 174.655 desligamentos, ou 29,4%, ocorreram na chamada construção pesada, onde estão as obras de infraestrutura, como usinas hidrelétricas, rodovias e ferrovias. Exatamente o mercado explorado pela Autora! (Sic)”.

Cita ainda que alguns clientes desta foram investigados na operação Lava-Jato em 2014, que acarretaram o agravamento de sua crise. Alega que antes deste fato, para a execução de suas obras, a empresa cresceu e fez pesados investimentos na sua estrutura de produção e recursos humanos.

Em 2022 “os contratos se apresentaram deficitários com constantes mudanças de cronograma, adiamentos de início de obras e excesso de imprevistos e serviços omissos, onde houve constantes aditamentos de prazos, justificados pelos imprevistos, mas sem o respectivo repasse aos valores pactuados. Na virada do ano de 2023, a empresa Gerenconsult já vinha com grande dificuldade financeira agravada por vários infortúnios, incluindo um acidente em ferrovia com amputação que implicaram na paralização e morosidade de importante contrato impactando o fluxo financeiro do mês de janeiro e fevereiro (Sic)”.

Assim, diante da crise econômico-financeira já vivenciada, ocorreu fato relevante que a agravou, isto é, a pandemia do COVID-19, ademais no último ano houve rompimento de um contrato grande, no Recuperanda executava uma obra, onde vários fatores como chuvas atrasaram a execução da obra. Além disso, o grave acidente envolvendo um colaborador acarretou a paralização por completo da obra por mais de um longo tempo.

Todos estes fatores acarretaram a cessação do repasse dos recursos financeiros à Recuperanda da forma contratada, e por consequência ensejou a mora e inadimplemento de suas obrigações.

Sendo assim, a Recuperanda conclui e reconhece que há necessidade de reestruturação, a fim de elidir ou diminuir seu endividamento, cumprir com as obrigações pactuadas e desvencilhar-se da crise atual a que suporta, a fim de que a função social de sua

atividade empresarial seja restabelecida e preservada, mantendo-se atuante em seu ramo empresarial.

### 1.6. Ativos Essenciais

Os bens considerados de essencialidade à recuperação judicial, que deverão permanecer com a empresa Recuperanda, eis que utilizados no desempenho das atividades empresariais de serviços e locação de máquinas (tais como ferramentas, utensílios, máquinas, equipamentos, caminhões, veículos), pois guardam essência de indispensabilidade à manutenção das atividades da empresa, possibilitando-a de operar, de exercer sua atividade principal e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Até o momento, dos bens essenciais que a Administradora Judicial tem conhecimento, são aqueles que compõe o ativo imobilizado, balancete de abril 2023, esta Administradora enxerga como essenciais os seguintes bens:

- Móveis e utensílios (1.2.4.02) sob a rubrica de R\$ 2.341.905,01;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas (1.2.4.03) sob a rubrica de R\$ 1.521.189,90;
- Veículos (1.2.4.04) sob a rubrica de 1.659.992,00;
- Equipamentos de Informática (1.2.4.05) sob a rubrica de R\$ 21.843,65.

Cabe salientar que o ativo essencial da Recuperanda está sujeito à alteração à medida em que se melhor tem conhecimento do uso, bem como da real propriedade do bem.

### 1.7. Principais Fornecedores e Clientes

Em relação ao mês de fevereiro de 2023 os principais **tomadores** dos serviços da Recuperanda, com base na emissão das notas fiscais e informações disponibilizadas à Administradora, são:

- Autopista Litoral Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.969/0001-97;
- Rumo Malha Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.844/0001-66;

- DNIT – Departamento Nacional de Infraest de Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0001-00;

Já em relação ao mês de março de 2023, os tomadores permanecem os mesmos.

As notas emitidas referem-se à prestação dos serviços de engenharia, uma vez que até onde esta Administradora Judicial tem conhecimento, a Recuperanda ainda não exerce as atividades de locação de seus equipamentos.

Quanto aos principais fornecedores da Recuperanda no mês de março de 2023, identifica-se:

- Multiban - Locações de Bens Móveis Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.865/0001-92;
- Bandeirante Compressores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 77.821.940/0001-76;
- Jab Autoseg Serviços Automotivos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.446.927/0001-09

Já para o mês de abril de 2023, a Recuperanda apresentou relação de fornecedores no valor de R\$ 156.350,26, a qual é composta por 29 notas fiscais. A maioria dos vencimentos das notas é para o próprio mês de abril, remanescendo alguns para o mês de maio. Dentre a relação estão alguns dos principais fornecedores:

- Central Renoar Comercial e Locadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.421/0001-58;
- Concierge Blindado Serviços Automotivos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.668.689/0001-20;
- Concreplan Concreteira Planalto Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.750.737/0004-17;
- Dimac Locação e Comercio de Equipamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.033/0001-51;
- Fibra Posto de Combustíveis ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.692.781/0001-37;

- NSC Aluguel de Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.325.251/0001-07;
- Unidas Locadora S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.736.131/0001-70.

## 2. ENDIVIDAMENTO

### 2.1. Créditos sujeitos à recuperação judicial

*A priori*, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial, são aqueles listados pela Recuperanda às fls. nº 92/94 e 449/450, nos autos da recuperação judicial nº 1026861-94.2023.8.26.0100, tem-se o montante de R\$ 11.941.291,73, compreendidos nas classes:

Classe I (artigo 83, I da Lei nº 11.101/05)

*Trabalhistas* – R\$ **712.096,72**

Classe II (artigo 83, VI da Lei nº 11.101/05)

*Quirografários* – R\$ **10.265.503,04**

*ME e EPP* – R\$ **963.691,97**

Quanto ao montante, este está sujeito à alteração, uma vez que publicado o edital de trata o artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05, e aberta a oportunidade para os Credores interessados apresentarem seus pedidos de Habilitação e Divergência de Crédito, informa esta Administradora que recepcionou tais pedidos, os quais estão sendo analisados e julgados.

### 2.2. Créditos não sujeitos à recuperação judicial

No que tange ao endividamento fiscal e tributário, a Recuperanda argumenta desde o início do pedido da recuperação judicial não haver débitos de natureza tributária a serem quitados.

No mais, esta administradora, já vem recebendo, dentre os pedidos de divergência de crédito de alguns credores, o pleito de exclusão de alguns créditos, pelo fato

de os bens dados em garantia terem o gravame de alienação fiduciária, isto é, exceção a que trata o artigo 49 da Lei nº 11.101/05.

Tão logo haja definição destes casos, será objeto de anúncio a este juízo.

No mais, após o deferimento da recuperação judicial, a Recuperanda não relatou à esta Administradora outros débitos, fora do endividamento inicial.

### 3. COLABORADORES

#### 3.1. Histórico do número de empregados

*Ab initio*, sob a primeira informação que a Recuperanda trouxe junto à petição inicial informa que mantém um quadro de colaboradores no total de 115 (cento e quinze) empregados, registrados sob o regime celetista na folha de janeiro de 2023.

Para os meses de março e abril de 2023 a folha da Recuperanda teve uma redução de quase metade do quadro de funcionários, isto é, em dois meses. Já para o mês de abril de 2023 o quadrou continuou a ser reduzido, porém em escala menor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Funcionários	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>107</b>	<b>64</b>	<b>57</b>	<b>39</b>
Trabalhando	102	58	48	48	24
Afastado por acidente de trabalho	01	01	01	01	01
Doença	02	03	05	05	05
Desligados	08	43	08	01	07
Outros motivos de afastamento	02	02	02	02	02

Considerando o argumentado pela Recuperanda, de que após a rescisão contratual, do final de 2022 para o início de 2023, de uma obra de um total de duas que

estavam em andamento, o quadro de funcionários atual se mostra condizente com a realidade vivenciada.

### 3.2. Relação de Empregados, Prestadores de Serviço e Sócios (pró-labore)

Não há notícia de que a Recuperanda tenha colaboradores não instituídos pelo regime celetista, tão somente a relação de funcionários listada acima.

### 3.3. Valor total da folha de pagamento

Conforme detalhamento a seguir, houve redução significativa na folha de pagamento nos últimos 3 meses. Vejamos:

fev/23	R\$	107.301,18
mar/23	R\$	97.859,88
abr/23	R\$	81.643,62

## 4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### 4.1. Balanço Patrimonial

A análise contábil a seguir foi elaborada de acordo com as informações que constam nos autos da recuperação judicial e informações que foram enviadas pela Recuperanda a esta Administradora, sem qualquer juízo de auditoria, com a finalidade de provar a autenticidade dos números contábeis da empresa.

A seguir será demonstrado os saldos contábeis para análise deste relatório.

#### a) Ativo demonstrado por ordem de maior representatividade.

A conta de **CLIENTES** tem a maior representatividade sobre o total do Ativo, sendo que a conta de imobilizado vem em seguida.

O ativo está demonstrado independente de liquidez e natureza.

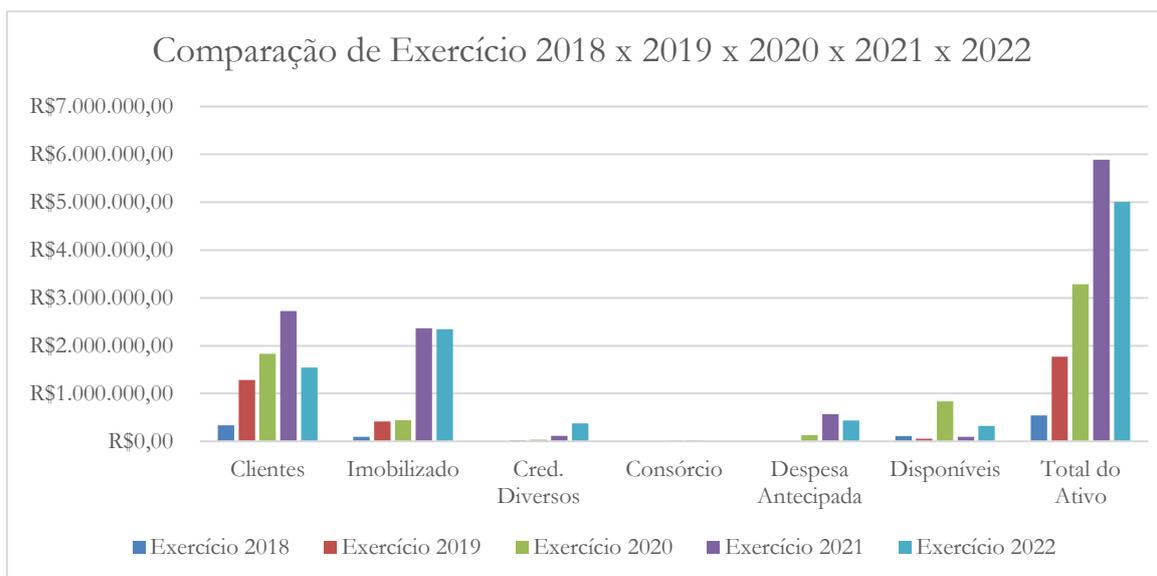
ATIVO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
Cientes	R\$ 331.970,36	61,00%	R\$ 1.284.494,52	72,52%	R\$ 1.832.282,30	55,76%	R\$ 2.724.903,90	46,29%	R\$ 1.541.345,68	30,78%
Imobilizado	R\$ 95.200,24	17,49%	R\$ 414.067,45	23,38%	R\$ 444.324,98	13,52%	R\$ 2.365.497,63	40,18%	R\$ 2.341.905,01	46,76%
Cred. Diversos	R\$ 6.137,17	1,13%	R\$ 20.704,23	1,17%	R\$ 37.777,92	1,15%	R\$ 116.357,38	1,98%	R\$ 372.098,27	7,43%
Consórcio	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 11.580,92	0,35%	R\$ 14.619,44	0,25%	R\$ 0,00	0,00%
Despesa Antecipada	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 125.948,47	3,83%	R\$ 568.989,89	9,67%	R\$ 432.385,88	8,63%
Disponíveis	R\$ 110.937,62	20,38%	R\$ 52.030,73	2,94%	R\$ 833.993,10	25,38%	R\$ 96.730,85	1,64%	R\$ 320.147,35	6,39%
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$ 544.245,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.771.296,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 3.285.907,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.887.099,09</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.007.882,19</b>	<b>100,00%</b>

O valor total do ativo demonstrado em 2018 é de R\$ 544.245,39, teve um aumento em relação ao valor total do ativo inerente ao período de 2019 que fechou em R\$ 1.771.296,93, o equivalente à um aumento de 69,27%, diferença de R\$ 1.227.051,54.

Vislumbra-se que o valor demonstrado em 2019 é de R\$ 1.771.296,93, teve um aumento em relação ao valor do ativo apresentado inerente ao período de 2020 que fechou em R\$ 3.285.907,69, o equivalente à um aumento de 46,09%, diferença de R\$ 1.514.610,76.

Verifica-se também que de 2020 para 2021, o valor do ativo aumentou, fechando em R\$ 5.887.099,09, o equivalente à um aumento de 44,18%, diferença de R\$ 2.601.191,40.

No entanto, vislumbra-se que de 2021 para 2022 o valor do ativo sofreu uma diminuição, fechando em R\$ 5.007.882,19, o equivalente à uma diminuição de 17,56%, diferença de R\$ 879.216,90.



Segue abaixo as contas que perfizeram a diminuição de 2021 para 2022:

Diminuição de Clientes	R\$	1.541.345,68
Diminuição de Imobilizado	R\$	2.341.905,01
Aumento de Créditos Div.	R\$	372.098,27
Diminuição de Consórcios	R\$	0,00
Diminuição de Despesas Antec.	R\$	432.385,88
Aumento de Disponíveis	R\$	320.147,35

**b) Passivo demonstrado por ordem de maior representatividade.**

A conta de Empréstimos e Financiamentos tem a maior representatividade sobre o total do passivo, sendo que Empréstimos e Parcelamentos vêm em seguida.

Abaixo segue o resumo do Passivo, exceto Patrimônio Líquido:

PASSIVO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%	Exercício 2022	%
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 84.735,52	39,13%	R\$ 362.351,71	29,08%	R\$ 306.847,65	17,83%	R\$ 998.228,32	21,57%	R\$ 4.527.186,80	62,68%
Fornecedores Diversos	R\$ 20.199,72	9,33%	R\$ 166.967,24	13,40%	R\$ 508.663,70	29,56%	R\$ 984.187,44	21,27%	R\$ 492.060,74	6,81%
Obrigações Tributárias	R\$ 90.375,65	41,74%	R\$ 121.989,45	9,79%	R\$ 249.833,30	14,52%	R\$ 127.366,24	2,75%	R\$ 200.786,75	2,78%

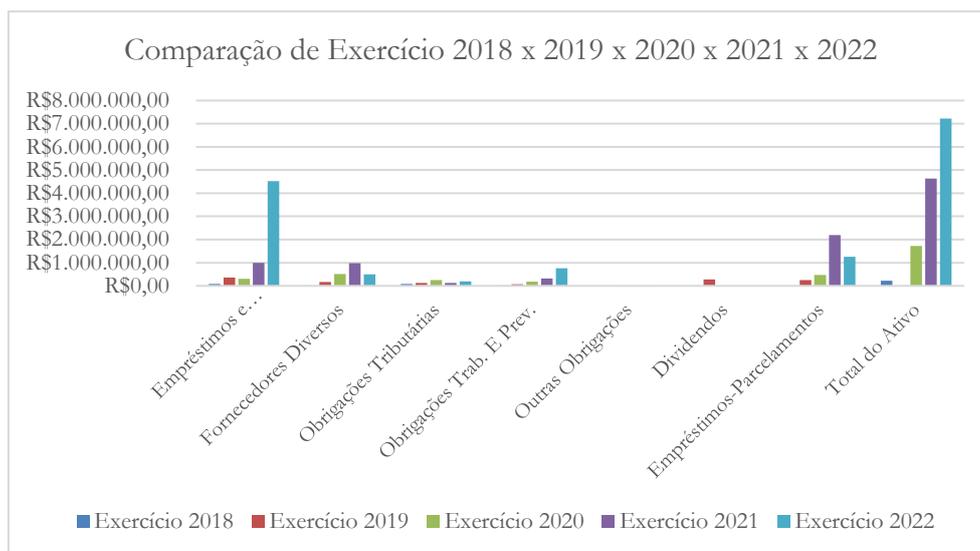
Obrigações Trab. E Prev.	R\$ 21.215,97	9,80%	R\$ 65.136,75	5,23%	R\$ 187.024,28	10,87%	R\$ 318.006,66	6,87%	R\$ 753.842,41	10,44%
Outras Obrigações	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.978,24	0,11%	R\$ 3.500,00	0,08%	R\$ 0,00	0,00%
Dividendos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 275.000,00	22,07%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Empréstimos- Parcelamentos	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 254.517,10	20,43%	R\$ 466.559,09	27,11%	R\$ 2.196.380,43	47,46%	R\$ 1.249.010,36	17,29%
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$ 216.526,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.245.962,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.720.906,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.627.669,09</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 7.222.887,06</b>	<b>100,00%</b>

O valor total do passivo demonstrado em 2018 é de R\$ 216.526,86, teve um aumento em relação ao valor total do passivo inerente ao período de 2019 que fechou em R\$ 1.245.962,25, o equivalente à 82,62%, diferença a maior de R\$ 1.029.435,39.

Vislumbra-se que o valor demonstrado em 2019 é de R\$ 1.245.962,25, teve um aumento em relação ao valor do passivo apresentado inerente ao período de 2020 que fechou em R\$ 1.720.906,26, o equivalente à 27,60%, a maior de diferença de R\$ 474.944,01.

Verifica-se também que de 2020 para 2021, o valor do passivo aumentou significativamente, fechando em R\$ 4.627.669,09, o equivalente à 62,81%, diferença a maior de R\$ 2.906.762,83.

Por fim, vislumbra-se que de 2021 para 2022 o valor do passivo sofreu novo aumento, fechando em R\$ 7.222.887,06, o equivalente à 35,93%, diferença a maior de R\$ 2.595.217,97.



Segue abaixo as contas que perfizeram a diminuição de 2021 para 2022:

Aumento de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 4.527.186,8
Diminuição de Fornecedores	R\$ 492.060,74
Aumento de Obrigações Tributárias	R\$ 200.786,75
Aumento de Obrigações Trab. e Prev.	R\$ 753.842,41
Diminuição de Empréstimos-Parcelamentos	R\$ 1.249.010,36

### c) Demonstrações de resultados

Conforme demonstrado nos autos descrevemos a seguir as demonstrações de resultados e comparativos dos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, as quais são compostas por receitas, custos, resultados e provisões e despesas:

A **Receita Bruta** apurada no período de **2022**, foi de **R\$ 17.674.000,95**, sendo que R\$ 1.190.936,50, referem-se a deduções incidentes sobre impostos sobre vendas e serviços, perfazendo a receita líquida no valor de R\$ 16.483.064,45, apurando-se dessa forma uma **média mensal da receita líquida no valor de R\$ 1.373.588,70**.

A **Receita Bruta** apurada no período de **2021**, foi de **R\$ 12.983.259,68**, sendo que R\$ 675.545,69, referem-se a deduções incidentes sobre impostos sobre vendas e

serviços, perfazendo a receita líquida no valor de R\$ 12.307.713,99, apurando-se dessa forma uma **média mensal da receita líquida no valor de R\$ 1.025.642,83**.

A **Receita Bruta** apurada no período de **2020**, foi de **R\$ 9.175.462,06**, sendo que R\$ 592.919,36, referem-se a deduções incidentes sobre impostos sobre vendas e serviços, perfazendo a receita líquida no valor de R\$ 8.582.542,70, apurando-se dessa forma uma **média mensal da receita líquida no valor de R\$ 715.211,89**.

A **Receita Bruta** apurada no período de **2019**, foi de **R\$ 3.780.812,63**, sendo que R\$ 206.379,37, referem-se a deduções incidentes sobre impostos sobre vendas e serviços, perfazendo a receita líquida no valor de R\$ 3.574.433,26, apurando-se dessa forma uma **média mensal da receita líquida no valor de R\$ 297.869,43**.

A **Receita Bruta** apurada no período de **2018**, foi de **R\$ 2.591.384,71**, sendo que R\$ 164.552,81, referem-se a deduções incidentes sobre impostos sobre vendas e serviços, perfazendo a receita líquida no valor de R\$ 2.426.831,90, apurando-se dessa forma uma **média mensal da receita líquida no valor de R\$ 202.235,99**.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2022** o custo dos serviços prestados **representa 32,35% das receitas líquidas**, no valor de **R\$ 11.165.989,69**, sendo que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2021**, o custo dos serviços prestados **representa 54,11% das receitas líquidas**, no valor de **R\$ 5.659.845,41**.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2020** o custo dos serviços prestados **representa 61,85% das receitas líquidas**, no valor de **R\$ 3.274.148,62**, sendo que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2019** o custo dos serviços prestados **representa 68,53% das receitas líquidas**, no valor de **R\$ 1.124.803,31**, e, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2018**, o custo dos serviços prestados **representa 65,92% das receitas líquidas**, no valor de **R\$ 826.983,56**.

O total das **despesas operacionais** no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2022**, totalizaram **R\$ 9.031.136,76**, representando 45,21% da receita líquida, sendo que as mesmas despesas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2021**, totalizaram **R\$ 6.212.871,50**, representando 49,52% da receita líquida.

O total das **despesas operacionais** no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2020**, totalizaram **R\$ 3.800.701,94**, representando 55,72% da receita líquida, sendo que as mesmas despesas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2019**, totalizaram **R\$ 1.687.919,46**, representando 54,90% da receita líquida, sendo que as mesmas despesas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de **2018**, totalizaram **R\$ 1.094.403,81**, representando 32,31% da receita líquida.

#### 4.2. Ativo imobilizado

Na rubrica ativo circulante imobilizado, a variação ocorreu em todas as contas, cuja depreciação dos ativos para 2022 resultou o montante de R\$ 898.996,11:

<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2022</b>
Móveis e Utensílios	R\$ 35.439,07	R\$ 37.875,57
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.070.522,49	R\$ 1.521.189,90
Veículos	R\$ 1.659.992,00	R\$ 1.659.992,00
Equipamentos de Informática	R\$ 17.916,15	R\$ 21.843,65
Depreciações	R\$ 418.372,08	R\$ 898.996,11
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.380.117,07</b>	<b>R\$ 2.341.905,01</b>

Em 2020 o ativo imobilizado fechou na cifra de R\$ 455.905,90, e em 2019 na cifra de R\$ 414.067,45. Veja-se que ao longo dos anos, em que pese a depreciação crescente, o ativo imobilizado manteve-se em crescimento.

### 4.3. Demonstração do resultado do exercício – DRE

O quadro abaixo composto pelo resultado dos exercícios de 2019 a 2022:

DRE	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2022
Receita Bruta	R\$ 3.780.812,63	R\$ 9.175.462,06	R\$ 12.983.259,68	R\$ 17.674.000,95
Receita Líquida	R\$ 3.574.433,26	R\$ 8.582,70	R\$ 12.307.713,99	R\$ 16.483.064,45
Lucro Bruto	R\$ 2.449.629,65	R\$ 5.308.394,08	R\$ 6.659.278,67	R\$ 5.333.068,01
Receitas Financeiras	R\$ 4,56	R\$ 147.926,11	R\$ 1.076,23	R\$ 4.027,44
Resultado Operacional	R\$ 905.333,62	R\$ 1.828.408,87	R\$ 765.280,10	R\$ (3.180.645,60)
Prejuízo/Lucro Do Exercício	R\$ 547.616,15	R\$ 1.207.666,75	R\$ 505.428,57	R\$ (3.474.434,87)

### 4.4. Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda no processo, fl. 87, está previsto até fevereiro de 2024, com projeção de entradas e saídas sob as seguintes rubricas.

As entradas são compostas por valores recebidos a título de prestação de serviços da atividade empresarial de engenharia, da Recuperanda. Já as saídas são compostas por pagamento aos fornecedores, verbas trabalhistas e folha de pagamento, despesas tributárias e bancárias.

FLUXO DE CAIXA PROJETADO													
ATIVIDADES OPERACIONAIS	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	SALDO FINAL
<b>ENTRADAS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>4.200.000,00</b>
PRESTAÇÃO SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	4.200.000,00
OUTRAS ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÍDAS</b>	<b>479.742,90</b>	<b>426.696,11</b>	<b>398.754,00</b>	<b>373.606,10</b>	<b>350.972,99</b>	<b>350.972,99</b>	<b>330.603,19</b>	<b>312.270,37</b>	<b>312.270,37</b>	<b>312.270,37</b>	<b>292.270,37</b>	<b>268.063,60</b>	<b>4.208.493,36</b>
FOLHA	310.467,90	279.421,11	251.479,00	226.331,10	203.697,99	203.697,99	183.328,19	164.995,37	164.995,37	164.995,37	164.995,37	164.995,37	2.483.400,13
FORNecedores	85.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	43.793,23	602.793,23
OPERACIONAL	53.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	28.000,00	28.000,00	541.000,00
TRIBUTOS	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	30.275,00	363.300,00
DESPESAS BANCARIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
<b>RESULTADO FINAL PERIODO</b>	<b>-129.742,90</b>	<b>-76.696,11</b>	<b>-48.754,00</b>	<b>-23.606,10</b>	<b>-972,99</b>	<b>-972,99</b>	<b>19.396,81</b>	<b>37.729,63</b>	<b>37.729,63</b>	<b>37.729,63</b>	<b>57.729,63</b>	<b>81.936,40</b>	<b>-8.493,36</b>

A Recuperanda, com a apresentação do fluxo, almeja uma melhora gradativa no quadro financeiro da empresa, e para tanto mantendo o regular desempenho de sua atividade empresarial.

## 5. SITUAÇÃO OPERACIONAL

A Recuperanda é sediada na Av. Diederichsen, nº 1.100, Conj. 36, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04.310-001, entretanto o local onde exerce efetivamente suas atividades empresariais é no “canteiro de obra”, atualmente com um contrato em andamento, na comarca de Jales/SP.

Acerca da atividade fim, a Recuperanda informou que vem sendo regularmente desenvolvida, e desde o deferimento da recuperação judicial não se tem conhecimento de qualquer paralização ou embargo similar.

Os sócios da Recuperanda também possuem outra empresa, a GERENCONSULT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.466/0001-18, constituída em 01/09/2021 para o exercício das atividades de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras aluguel de andaimes serviços combinados de escritório e apoio administrativo preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. A empresa não incorporou o pedido e o deferimento da recuperação judicial, em vista a inexistência de exercício de atividade empresarial.

Conforme afirmado pela administração, em reunião para apresentação, e ainda, a Recuperanda que não descarta a hipótese de iniciar o desempenho das atividades empresariais desta empresa, a fim de locar o maquinário atualmente em desuso, para fins de renuir receita para viabilizar o plano da recuperação judicial.

## 6. QUESTÕES PROCESSUAIS

### 6.1. Cronograma Processual

A administradora judicial, pelos documentos acostados petição inicial da Recuperanda, sugere o seguinte cronograma:

Status	Data	Evento	Lei 11.101/05
ok	07/03/2023 (fls. 01/254)	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
ok	15/03/2023 (fls. 255/280)	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II,III, IV e V e § 1º
ok	17/03/2023 (fls. 261/262)	Publicação do deferimento no D.O.	
ok	30/03/2023 (fl. 445)	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
ok	14/04/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências tempestivas ao AJ (15dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
ok	15/05/2023 (fls. 652/751)	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
Pendente	08/06/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
Pendente	08/07/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único eart. 55, § Único
Pendente	10/07/2023	Não havendo objeções ao PRJ, homologação	Art.58
Pendente	20/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
Pendente	05/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
Pendente	10/07/2023	Havendo objeções ao PRJ, publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC(15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
Pendente	30/07/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Pendente	10/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
Pendente	14/08/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
Pendente	13/09/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
Pendente	15/09/2023	Homologação do PRJ	art. 58
Pendente	15/09/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

## 6.2. Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05

Em atenção aos Artigos 48 e 51 da Lei 11.101 de 2005 e com base na documentação que foi apresentada nos autos da recuperação judicial e o que foi informado na reunião preliminar realizada na sede da Recuperanda, entre a Administradora, os sócios e alguns funcionários da Recuperanda, conclui-se que foram apresentados determinados documentos efetivamente.

Quanto à documentação para análise mensal vem sendo fornecida à Administradora tanto por intermédio do patrono da Recuperanda, bem como por ela, diretamente.

De pronto, identifica-se que a documentação que justifica a listagem de credores não foi apresentada, conforme solicitação geral e inicial da Administradora. Destes, foram apresentados documentos de credores pontuais, aqueles requeridos pela Administradora, em momento superveniente, para melhor análise e julgamento dos pedidos de Habilitações e Divergência de Créditos.

## 7. RESUMO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA ATÉ O MOMENTO

O ponto de partida de nossas análises foram informações públicas e informações financeiras, societárias, operacionais, parte já disponibilizada nos autos da recuperação e fornecidas pela Recuperanda.

Além disso, após o deferimento do processamento da recuperação, a Administradora já esteve em reunião com Recuperanda por duas vezes, a primeira em reunião virtual, e à segunda em visita presencial, realizada no dia 11 de maio de 2023 na sede da Recuperanda, na qual obtivemos partes das informações que constam no presente relatório.

Não se pode conhecer ou fiscalizar o local físico da essência da atividade empresarial da recuperanda, eis que a obra realizada é localizada na comarca de Jales, e o local é canteiro de obras. Por outro lado, pode-se conhecer o administrativo da Recuperanda.

A atuação da Administradora também tem sido presente quanto ao atendimento aos credores da Recuperanda, os quais entram em contato pelos meios oficiais

indicados (site, telefone e e-mail), buscando maior entendimento sobre o procedimento da recuperação judicial e, sobretudo, sobre previsão de início dos pagamentos.

O contato dos credores tornou-se frequente após a expedição das notificações aos credores, a que trata o artigo 22, I a da Lei nº 11.101/05.

Da mesma forma, a procura dos credores tem sido em relação aos pedidos de Habilitação de Crédito e pedidos de Divergência de Crédito.

Nota-se que os bancos, tais como Bradesco, Banco do Brasil e Safra, já apresentaram seus pedidos de Divergência de Crédito, inclusive arguindo a exceção a que consta no artigo 49, § 3º da Lei nº 11.101/05.

Sendo o que nos cumpria, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo recuperacional. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório, estenderemos nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

São Paulo/SP, 30 de maio de 2023

(assinado digitalmente)

**VERITAS REGIMES DE RESOLUÇÃO EMPRESARIAL-EIRELI**

**José Moretzsohn de Castro**

OAB/SP 44.423

**CAROLINE Q. P. DA CRUZ**

OAB/SP 424.923

**LUANA PENNA DE RESENDE**

OAB/SP 416.805

**ALINE AGUIAR AUGUSTO LIMA**

OAB/SP 433.888

**RICARDO ANTUNES DA SILVA**

OAB/SP 425.464

**LARISSA SANTOS DE SOUSA**

OAB/SP 441.605